



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB HENRIQUE FONTES

RUA DUQUE DE CAXIAS, 770
HUMAITA - Cep:88704269 - Fone: (48)36319407
TUBARÃO - SC
Email: seriesdh20hfontes@sed.sc.gov.br

Ensino Fundamental: Portaria E 254/80 de 25/06/80
Ensino Médio: Portaria E 091/87 de 11/03/88
Entidade Mantenedora: Estado de Santa Catarina
Rua Duque de Caxias, nº 770 - Humaita
CEP: 88704-269 Tubarão/SC
(48) 3631-9407 / 3631-9408 / 3631-971
seriesdh20hfontes@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ANGELICA DE SOUZA DUARTE, matrícula 500622710, natural de LAGUNA-SC, brasileira, nascida em 24 de maio de 2000, RG:6284621, filha de ORLANDO MANOEL DUARTE e ROSENILDA DE SOUZA RODRIGUES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº108/1983, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS

Município

LAGUNA

UF

SC

Ano Conclusão

2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	9.1	7.6	9.3	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.3	8.4	7.4	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.6	8.3	8.1	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.6	9.4	8.0	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.0	9.0	7.5	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.8	8.6	7.1	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.1	8.5	7.4	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.5	8.6	8.5	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	*P 16.5	8.8	6.6	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	8.1	8.0	7.9	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.6	8.5	8.3	--	--	--	--	--	--
ARTE	9.0	8.9	9.4	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA

96.3 95.7 89.5

RESULTADO FINAL

Apr Apr Apr

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1* Série	2016	EEB HENRIQUE FONTES	TUBARÃO	SC
2* Série	2017	EEB HENRIQUE FONTES	TUBARÃO	SC
3* Série	2018	EEB HENRIQUE FONTES	TUBARÃO	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
TUBARÃO - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº 22

Livro 03

Folha 16

Denise Soares Marques
Assistente de Educação
Portaria P/342 - 26/02/11
Matrícula 352943-6-02

Gelson Espanhol Maximiano
Diretor Escolar
Matrícula: 373227-4-01
P/3404 - 19/12/17
D.O. nº 20683 de 29/12/17